

Ato Normativo nº 01/2025

Considerando o Art. 26º, alínea “L” e Artº 33, do Estatuto da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, o Presidente Francisco Antonio Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais regulamentar o funcionamento do Departamento Jurídico.

O Departamento jurídico tem com objetivo, prestar assessoria e suporte jurídico junto a diretoria da CONFABEAB, garantindo a legalidade dos atos institucionais, promovendo a defesa dos interesses da categoria dos engenheiros agrônomos em âmbito judicial e extrajudicial, além de atuar proativamente na interpretação e aplicação das normas que impactam o exercício da Agronomia no Brasil.

O Departamento Jurídico terá as seguintes atribuições quando solicitado pelo Presidente;

- I- Desenvolver Normas;
- II- Garantir segurança jurídica;
- III- Promover ética profissional;
- IV- Proteger direitos;
- V- Analisar questões jurídicas;
- VI- Fazer parecer jurídico quando demandado;
- VII- Propor ações e acompanhamento processual.

O Departamento Jurídico será composto por 4 (quatro) membros, sendo estes engenheiros agrônomos e advogados, com registros profissionais nos respectivos Conselhos

Brasília, 22 de Abril de 2025.



Francisco Antonio Silva de Almeida
Presidente da CONFABEAB